



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 20/2025

(autoria: **CLAUDINEIA APARECIDA RICCI PETEK**)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **CLAUDINEIA APARECIDA RICCI PETEK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Sugiro a destinação de um local próprio e permanente para o descarte de lixo eletrônico, lâmpadas e pilhas, garantindo um ponto adequado para o recolhimento desses materiais. Como alternativa, propõe-se a instalação de lixeiras de grande porte com estrutura específica para armazenar esses resíduos de forma segura até a coleta apropriada.

JUSTIFICATIVA

A destinação de um local permanente para o descarte beneficiará tanto a população urbana quanto a rural, considerando que a coleta desses materiais ocorre de forma ocasional e com pouca divulgação. Muitas vezes, moradores não sabem onde ou quando descartar corretamente esses resíduos, o que pode levar ao descarte inadequado, causando impactos ambientais. Com um ponto fixo ou lixeiras específicas, será possível facilitar o acesso da população ao descarte correto, promovendo a conscientização ambiental e garantindo que esses materiais tenham um destino adequado, reduzindo riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em
18/2/2025.

CLAUDINEIA APARECIDA RICCI PETEK
Vereador(a)